



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
Programa de Pós-Graduação em Política Social e
Territórios - POSTERR
Rua Treze de Maio, nº.13, Cachoeira - BA, 44300-000



EDITAL nº 02 /2024 SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS À BOLSA / CAPES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna pública a inscrição para o processo seletivo para a concessão de bolsa de Mestrado junto à CAPES na modalidade de substituição das bolsas concedidas aos discentes do mestrado que findaram os prazos regimentais para integralização do curso. A Comissão de Bolsas do POSTERR será responsável pela condução do processo seletivo deste edital.

I – DO OBJETO

Artigo 1º - Este edital tem como objetivo regular as normas para a concessão de uma e ou até três bolsas de mestrado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em conformidade com a Portaria conjunta.

II – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Artigo 2º - A Comissão de Seleção dos/as bolsistas será composta pela Comissão de Bolsas do POSTERR/UFRB, composta pelos seguintes docentes: Albany Mendonça Silva, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Rosenária Ferraz de Souza e pela discente Luisa Lopes Cardoso Lacerda.

III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 08/03/2024 a 13/03/2024 por meio da postagem dos **arquivos solicitados, em formato pdf em arquivo único**, em conformidade com o que está estabelecido no Artigo 5º do presente edital, para o e-mail da coordenação do Programa – posterr@cahl.ufrb.edu.br

Artigo 4º - Podem concorrer estudantes que ingressaram nas turmas de 2023 e 2024.

Artigo 5º - São documentos indispensáveis para a inscrição:

- I - Requerimento pessoal, com assinatura de ciência do/a orientador/a (para os/as alunos/as ingressantes no ano anterior) (ANEXO 1)
- II- Declaração, com comprovação de ausência de vínculo empregatício;
- III – Declaração de matrícula e/ ou vínculo ao Programa;
- IV – Participação em grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;
- V - Participação em atividades de extensão;
- VI – Participação em atividades desenvolvidas pelo Programa (lives, congressos, seminários etc.);
- VII – Autodeclaração étnico-racial (negros, negras, quilombolas e indígenas), conforme

modelo do edital de seleção para aluno Regular do Programa (ANEXO 2, deste edital);
VIII – Autodeclaração de pessoas pertencentes às comunidades de LGBTI+ (ANEXO 3);

IX – Pessoas com deficiência (Formulário – ANEXO 4)

X – Cópia do currículo lattes atualizado – com comprovação;

XI – Histórico escolar do Mestrado;

IV – DOS CRITÉRIOS

Artigo 6º - A Comissão de Seleção examinará os documentos dos/as candidatos/as e, considerando os seguintes critérios:

- a) Ausência de vínculo empregatício
- b) Tempo de permanência e participação em atividades do Programa;
- c) Currículo lattes e produção científica do/a discente (com comprovação);
- d) Histórico escolar e fase em que se encontra no Programa;
- e) Cotas étnico raciais; pertencentes a comunidades Quilombolas, Indígenas, negros/as; pertencentes as comunidades LGBTI+ e pessoas com deficiência.

V – DOS RESULTADOS

Artigo 7º - O resultado do/a selecionado/a à Bolsa obedecerá ao seguinte calendário:

Dia 14/03/2024 - publicação do resultado parcial no site do Programa até às 15 horas

Dia 15/03/2024 interposição de recurso referente ao resultado até as 13 horas.

Dia 15/03/2024 - publicação do resultado dos recursos até as 18 horas;

Dia 18/03/2024 - Publicação do resultado da seleção de bolsas;

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º - A seleção no presente edital não garante a implementação da bolsa.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do POSTERR.

Cachoeira, 07 de março de 2024

**Albany Mendonça Silva
Heleni Duarte Dantas de Ávila
Rosenária Ferraz de Souza
Luisa Lopes Cardoso Lacerda**

Comissão de Bolsas POSTERR

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSA

, (nome completo do candidato) nacionalidade _____, RG nº _____, _____ (órgão expedidor) CPF nº _____, residente _____, (endereço completo) telefone () _____, e-mail _____,

_____, solicita inscrição para Seleção Bolsa FAPESB, consoante edital POSTERR.

Anexo a este requerimento documentos solicitados no supramencionado edital.

Pede Deferimento.

(local), _____ de _____ de _____.

(assinatura do discente)

(assinatura do/a orientador/a)

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato/a à Bolsa CAPES no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro-me: PRETO/A, PARDO/A, INDIGENA E QUILOMBOLA.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO 3

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA DA COMUNIDADE LGBTI+

Eu, _____, portador/a do CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, optante pelo nome social _____, candidato/a a Bolsa FAPESB no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transsexual, travesti – colocar na linha abaixo):

_____ Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (conforme § 4º do artigo 41 da Resolução CONSUNI nº 003/2018) e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF n.º _____, portador/a do RG n.º _____, candidato/a à uma Bolsa FAPESB no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios, declaro possuir deficiência:

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

Física Intelectual Auditiva Múltipla Visual Espectro Autista Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (Portaria Normativa n.º 9, de 05 de Maio de 2017, do Ministério da Educação). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Declarante